



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 6.434, DE 27 DE MAIO DE 2019**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e dá outras providências.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, de 27 de maio de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE," desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações, com as seguintes representatividades:

- I - da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
  - a) Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar, RG nº 13.788.164-2;
  - b) Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira, RG nº 21.735.926-72;
- II - da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:
  - a) Titular: Cristiane Bomfim de Lima Gomes, RG nº 17.919.230;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.434, de 27 de maio de 2019 ..... Fls. 2 de 2

b) Suplente: Renata Chadi Silva, RG nº 29.425.912-0;

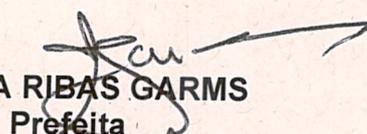
III - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Denise Maria Ribeiro, RG nº 17.021.392;

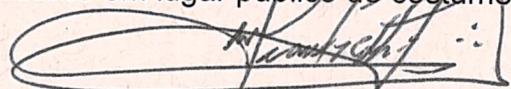
b) Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa, RG nº 20.360.502.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de maio de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 01/06/19 ..... Edição: 3982  
Visto do servidor responsável: ..... Ø .....

**A Semana**

**SÁBADO, 01 DE JUNHO DE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**DECRETO Nº. 6.434, DE 27 DE MAIO DE 2019**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e dá outras providências.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, de 27 de maio de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE," desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações, com as seguintes representatividades:

I - da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar, RG nº 13.788.164-2;
- b) Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira, RG nº 21.735.926-72;

II - da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

- a) Titular: Cristiane Bomfim de Lima Gomes, RG nº 17.919.230;
- b) Suplente: Renata Chadi Silva, RG nº 29.425.912-0;

III - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Denise Maria Ribeiro, RG nº 17.021.392;
- b) Suplente: Aparecida Casseiro Rosa, RG nº 20.360.502.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de maio de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete